

SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA FLORESTAL

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO:		CNPJ:	
SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA FLORESTAL		09.399.036/0001-64	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:			
1. Comprova por meio de cláusulas expressas no Estatuto que:			
1.1) A Instituição prevê, no Artigo 23º, §4º, que não haverá remuneração de qualquer espécie ou natureza, nas atividades desenvolvidas pelos membros da diretoria executiva e do conselho fiscal, à Associação.			
1.2) O Artigo 1º prevê sede e foro na Comarca de Ibirubá.			
1.3) A Instituição prevê, como descrito no Artigo 2º, A sociedade desenvolverá, entre seus associados, uma consciência conservacionista da flora e da fauna, visando a preservação do maio ambiente natural. Art3º A sociedade criará departamentos para coordenar as finalidades de caráter beneficente, assistencial e cultural. Art4º Ao departamento de Assistência Social caberá assistir materialmente, dentro de suas possibilidades, aos carentes e à infância desamparada em idade escolar. Art 5º A sociedade irá manter um grupo de crianças e adolescentes desenvolvendo um espírito e prática esportiva, organizada em forma de escola.			
1.4) Em caso de dissolução, conforme Artigo 40º, estabelece que seus bens remanescentes serão destinados a outra entidade filantrópica de fins idênticos ou similares do município de Ibirubá - RS.			
ENDEREÇO: Rua Carlos Soares, 523			
BAIRRO: Floresta	CIDADE: Ibirubá	U.F. RS	CEP: 98200-000
E-MAIL		TELEFONE:	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 87859-6		BANCO 748 – Banco Sicredi	AGÊNCIA 0244 - Ibirubá
NOME DO RESPONSÁVEL: RANGEL FREDRICH		CPF: 022.758.780-41	
PERÍODO DE MANDATO: 01/08/2023 a 31/12/2024	Carteira de Identidade/Órgão Expedidor 5083539457 SSPRS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Ido Weissheimer, 1221 Apto 01 Bairro Unida Ibirubá RS		CEP: 98200-000	

Rangel Fredrich

SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA FLORESTAL

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: Esporte Lazer e Integração	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01/01/2024	TÉRMINO 31/12/2024

PÚBLICO ALVO:

Todos os públicos que frequentam a associação, com foco em jovens e adolescentes.

OBJETO DE PARCERIA:

Este projeto é elaborado especificamente para subsidiar, materialmente, as práticas esportivas.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

A Associação está localizada em bairro de menos poder aquisitivo onde suas ações tendem a motivar o convívio em comunidade, dando liberdade de expressão e incentivo na inclusão, principalmente, ao mercado de trabalho. Visa criar um ambiente agradável e confortável com atrativos para os participantes, estimulando a participação progressiva em ações da Associação. Integrando a utilização de dons, talentos e oportunidades. Oportunizando a ascensão dos dons e talentos.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Na responsabilidade Solidária:

A Associação tem em seu estatuto o objetivo de integrar o indivíduo. E, na construção de ambientes agradáveis e inclusivos, tende a motivar a participação continuada;

No ponto de vista Econômico:

A Associação tende a buscar no meio em que está inserida, principalmente por meio de doações e convênios, recursos para que a participação do indivíduo não lhe gere ônus, visto que sua vulnerabilidade social não oferece excedentes de renda;

Na importância para a Comunidade:

A Associação tem ampla e irrestrita acessibilidade, nos membros da sua comunidade, o que facilita a observação e a execução de medidas que visem o bem-estar de seus membros e associados. Assim, a construção de ambientes favoráveis tende em agilizar a elaboração de ações pontuais.

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS

Ofertar material esportivo

3.2 - ESPECÍFICOS

Adequar uniformes e material esportivo para participar de eventos e competições esportivas.

4 - METODOLOGIA:

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Compra de materiais por meio de orçamentos em que apresentam o melhor preços e qualidade.

Rangel Friedrich

SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA FLORESTAL

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
0	0	0	0	0	0	0
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
0	0	0	0	0	0	5.000,00
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
0	0	0	0	0	0	0
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
0	0	0	0	0	0	0

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	5.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	5.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS
<p>A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.</p> <p>A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;</p> <p>Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.</p>

Rangel Friedrich

SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA FLORESTAL

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Metas:

A associação pretende aumentar em 10% a participação de membros em eventos;
Aumentar a satisfação dos participantes quanto a infraestrutura ofertada.

- Resultados esperados:

Reduzir a objeção na participação de eventos;
Reduzir as reclamações quanto a conforto na participação de eventos e competições.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Aumento em 10% da participação no público dos eventos.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Comparar as listas de presenças para aferir as metas estabelecidas e comparar os resultados.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Projetar os valores necessários para aquisição dos bens	Relação	01	01/01/2024	31/01/2024
1	2	Obter orçamentos para compra	Relação	03	01/02/2024	30/06/2024
1	3	Apurar melhor proposta	Reunião	01	01/03/2024	01/10/2024

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	5.000,00		5.000,00
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL	5.000,00		5.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	5.000,00		5.000,00
TOTAL GERAL	5.000,00		5.000,00

Rangel Friedrich

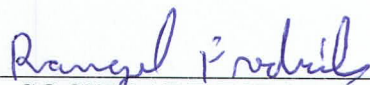
SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA FLORESTAL

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA FLORESTAL** declaro, para fins de comprovação junto ao município de Ibirubá, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Ibirubá, RS, 21 de novembro de 2024.



**SOCIEDADE ESPORTIVA E
RECREATIVA FLORESTAL**

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

